

Boletim de Serviço

nº 226, de 02 de setembro de 2022.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-presidente

DALMO CORREIA FILHO

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria-SEI nº 266, de 26 de agosto de 2022.	4
Portaria-SEI nº 267, de 29 de agosto de 2022.	4
Portaria-SEI nº 268, de 29 de agosto de 2022.	5
Portaria-SEI nº 269, de 30 de agosto de 2022.	6
Portaria-SEI nº 270, de 30 de agosto de 2022.	6
Portaria-SEI nº 271, de 31 de agosto de 2022.	6
Portaria-SEI nº 272, de 31 de agosto de 2022.	7
Portaria-SEI nº 273, de 01 de setembro de 2022.	7
Portaria-SEI nº 274, de 02 de setembro de 2022.	8

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 266, de 26 de agosto de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.004099/2022-40, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 043/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.380.578/0020-41.

Fiscais Administrativos:

Titular: ANTÔNIO ROBERTO OLIVEIRA, SIAPE 110****;

Substituto: FAGNER FREITAS FONTES SANTOS, SIAPE 312****.

Fiscal Técnico:

Titular: RENATA LISBOA BARBOSA LIMA, SIAPE 305****.

Gestor do Contrato:

Servidor: FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, SIAPE 244****, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar.

Art. 2º. Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 267, de 29 de agosto de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.009332/2022-81, resolve:

Art. 1º. INSTITUIR, o Comitê de Segurança da Informação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH.

Art. 2º. O Comitê de Segurança da Informação deverá seguir as Diretrizes de Políticas de Segurança da Informação e Comunicação da EBSEH.

Art. 3º. Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor de Segurança da Informação.

Coordenador:

Josenilson Carvalho Silva, matrícula SÍAPE nº 225***.

Membros Titulares:

Luís Fernando de Queiroz Lourenço, matrícula SÍAPE nº 239****;

Sandoval Melo de Barros, matrícula SÍAPE nº 228****;

Diogo Almeida Araújo, matrícula SÍAPE nº 215****;

Grace Anne Azevedo Doria, matrícula SÍAPE nº 217****;

Jucelia Coutinho Barros Macedo, matrícula SÍAPE nº 214****;

Emerson da Silva Lima, matrícula SÍAPE nº 214****.

Membros Suplentes:

Barbara Lizian Santos Caldas, matrícula SÍAPE nº 223****;

Erick Alves de Souza Barreto, matrícula SÍAPE nº 234****;

Ivan Gomes Guerra, matrícula SÍAPE nº 217****;

Carlos Anselmo Lima, matrícula SÍAPE nº 110****;

Fábio Nunes Santos Farias, matrícula SÍAPE nº 216****;

Igor Alexandre de Jesus Prado, matrícula SÍAPE nº 214****.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 189, de 22 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº de 01 de setembro de 2017.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 268, de 29 de agosto de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.011060/2022-89, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral responsável por conduzir o processo de eleição para nova composição do Comitê de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – HU-UFS/EBSERH.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I - LIVIA ALBUQUERQUE RESENDE DE OLIVEIRA, Enfermeira, SIAPE nº 303**** (Presidente da Comissão);

II - ALAILSON SANTOS VIEIRA, Técnico em Enfermagem, SIAPE nº 301****;

III - SILVIA MARIA DA SILVA SANT'ANA, Enfermeira, SIAPE nº 199****.

Art. 3º. Após definição dos novos membros do referido Comitê, fica extinta esta comissão eleitoral.

Art. 4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 269, de 30 de agosto de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008247/2022-03, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização técnica da Ata de Registro de Preços - SEI nº 16/2022 (21147826), empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.325.157/0001-34.

Fiscais Técnicos:

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293****.

Substituto (a): RENATA LISBOA BARBOSA LIMA, matrícula SIAPE nº 305****.

Gestor (a): FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151**** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425****, Fiscais Supervisores da Ata de Registro mencionada no Art 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 270, de 30 de agosto de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 227, de 28 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 03 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 23530.007627/2022-12, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar (23863758).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 271, de 31 de agosto de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo - SEI nº 23530.010693/2021-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 044/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da

Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.342.946/0001-00.

Fiscais Administrativos:

Titular: THAISE MACEDO LIMA, SIAPE nº 223****;

Substituto: MATHEUS GAMA LIMA, SIAPE nº 234****.

Fiscal Técnico:

SAMUEL MESSIAS TENÓRIO BARROS DE MORAIS, SIAPE nº 142****.

Gestor do Contrato:

RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE 215****, Chefe do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 272, de 31 de agosto de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008245/2022-14, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização técnica da Ata de Registro de Preços - SEI nº 15/2022 (21146018), empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.729.047/0001-02.

Fiscais Técnicos:

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293****.

Substituto (a): RENATA LISBOA BARBOSA LIMA, matrícula SIAPE nº 305****.

Gestor (a): FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151**** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425****, Fiscais Supervisores da Ata de Registro mencionada no Art 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 273, de 01 de setembro de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para

seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, e considerando a realização da análise dos currículos dos candidatos conforme descrito na Ata - SEI nº 03 Reunião 17/08/2022/COMISE/SUP/HU-UFS-EBSEH, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação	Nome	Pontuação Critérios Classificatórios	Pontuação Critério de Desempate
1º	Silvia Maria da Silva Santana	4,5	4,3
2º	Andreza Bezerra Silva	0,0	2,0
-	Gardênia Morais Franca	Não cumpriu o Art. 12 da Norma SEI nº 02/2022/DGP-EBSEH	

Art. 2º O prazo de recurso são de 03 (três) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huufs@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 274, de 02 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando a Portaria SEI nº 476, de 22 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 651, de 26 de agosto de 2019, que institui as Comissões de Mediação e Conciliação na Rede Ebserh, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.004457/2022-14, resolve:

Art. 1º. Atualizar a composição da Comissão de Mediação e Conciliação do HU-UFS/EBSEH, constituída pela Portaria nº 271, de 02 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 06 de setembro de 2019, para apoiar os processos do tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral, conforme tabela abaixo:

GERÊNCIA	STATUS	NOME COMPLETO
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Tereza Cecília Costa do Nascimento – SIAPE 214****.
	Suplente	Silvana Alves Menezes – SIAPE 214****.
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Diogo Almeida Araujo - SIAPE 215****.
	Suplente	Alisson Tadeu Santana Moreira – SIAPE 216****.
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Carlos Anselmo Lima – SIAPE 100****.
	Suplente	Grace Anne Azevedo Doria – SIAPE 217****.

Parágrafo único. Esta Portaria-SEI poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º. A Comissão de Mediação e Conciliação designada nesta Portaria-SEI tem duração indeterminada.

Art. 3º. A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho